



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3125, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

**Dispõe sobre designação para função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.**


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar, a partir de 01/07/2020, o servidor efetivo Evando Mendes Teixeira, para a função gratificada de Subsecretário de Documentação e Informação, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 28, da Lei n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Fixa em 20% (vinte por cento) a gratificação da função, a ser calculada nos termos do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de junho de 2020,  
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 30/06/20  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em 30/06/20  
Conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL